



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0971/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARIANA OREFICE**, matrícula nº 7951-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bibliotecária, lotada na Secretaria de Turismo a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável pela coordenação dos andamentos de documentos e ações da Biblioteca Municipal do Centro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito